



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 30 / 2017
LEI Nº / 2017

AUTÓGRAFO Nº 24 / 2017
APROVADO EM 19.06.2017

Denomina atual Rua 02 do Loteamento Júlio Silva, que específica.

Considerando que o senhor Azelino Polizer, nascido em 07 de Novembro de 1927 viveu toda sua vida no município de Chavantes, casando e constituindo família aqui.

Considerando ainda que o mesmo trabalhou como alfaiate e a partir de 1956 fundou a Sorveteria Tradição juntamente com sua esposa Neide Valentim Polizer, passando em meados de 1991 a posse do comércio para seu filho único Antônio Carlos Valentim Polizer, o qual encerrou as atividades da sorveteria somente no ano de 2014.

Considerando por fim que o comércio da família Polizer ficou famoso em toda região, conquistando inúmeros clientes e fomentando o comércio local, ouvindo-se ainda hoje, histórias de pessoas que visitaram a sorveteria em sua infância há muitos anos e até hoje relatam a qualidade dos sorvetes e do atendimento familiar dos fundadores, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo aprovou:

Artigo 1.º - Passa denominar "RUA AZELINO POLIZER" a atual Rua 02, faceando as quadras F, G, H e L na tangente do sentido Sul para Norte do Loteamento Júlio Silva, constante do memorial descritivo do referido loteamento.

Artigo 2.º - O Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Chavantes deverá promover todas as alterações necessárias junto aos cadastros de imóveis da referida rua.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento próprio do Município.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 20 de junho de 2017

RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente

HILTON OLIVEIRA
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.: 132/05/2017

Assunto: Encaminha Projeto de Lei tratando da nomenclatura de rua sem denominação.

Chavantes, 24 de Maio de 2017.

Exmo. Senhor

RAFAEL LOPES GARCIA

DD. Presidente da Câmara Municipal

CHAVANTES - SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente vimos pelo presente solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de que leve à deliberação do Plenário desta respeitável Casa de Leis o incluso Projeto de Lei tratando da nomenclatura de rua sem denominação junto ao Loteamento Júlio Silva.

Propomos denominar a Rua 02 do suscitado loteamento como "Rua Azelino Polizer" pelas considerações demonstradas no Projeto de Lei em anexo. O senhor Azelino, além de nascido e criado em nosso município, constituiu aqui família e fez sucesso durante décadas com seu comércio, a Sorveteria Tradição.

Difícilmente na região alguém não conhece a Sorveteria da família Polizer e o sucesso dos seus produtos e do seu atendimento exemplar. Azelino faleceu e deixou o comércio a encargo do seu único filho, Antônio, o qual deu continuidade aos trabalhos até o ano de 2014.

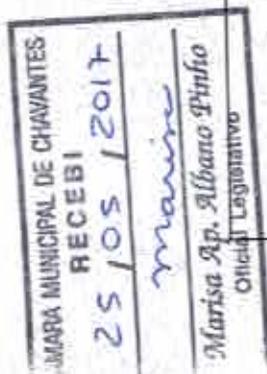
Hoje, resta a saudade, não só do fundador, Sr. Azelino, mas também dos deliciosos sorvetes produzidos pela família Polizer.

Acreditamos que com a presente propositura, estaremos honrando não só os longos anos de trabalho do senhor Azelino junto ao nosso município, fomentando o comércio local, mas também, sua família, sendo filho, nora e netos que até hoje aqui residem.

Sendo só para o presente momento e cientes de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, bem como, dos nobres Vereadores que compõem esta Câmara Municipal na aprovação do incluso Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e, ao ensejo, reiteramos os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº. 30 / 2017

Denomina atual Rua 02 do Loteamento Júlio Silva, que especifica.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o senhor Azelino Polizer, nascido em 07 de Novembro de 1927 viveu toda sua vida no município de Chavantes, casando e constituindo família aqui.

Considerando ainda que o mesmo trabalhou como alfaiate e a partir de 1956 fundou a Sorveteria Tradição juntamente com sua esposa Neide Valentim Polizer, passando em meados de 1991 a posse do comércio para seu filho único Antônio Carlos Valentim Polizer, o qual encerrou as atividades da sorveteria somente no ano de 2014.

Considerando por fim que o comércio da família Polizer ficou famoso em toda região, conquistando inúmeros clientes e fomentando o comércio local, ouvindo-se ainda hoje, histórias de pessoas que visitaram a sorveteria em sua infância há muitos anos e até hoje relatam a qualidade dos sorvetes e do atendimento familiar dos fundadores, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1.º - Passa denominar "RUA AZELINO POLIZER" a atual Rua 02, faceando as quadras F, G, H e L na tangente do sentido Sul para Norte do Loteamento Júlio Silva, constante do memorial descritivo do referido loteamento.

Artigo 2.º - O Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Chavantes deverá promover todas as alterações necessárias junto aos cadastros de imóveis da referida rua.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento próprio do Município.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 24 de Maio de 2017.

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA 1ª
SESSÃO Ordinária
DATA 05.06.2017


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Hilton Oliveira
1º Secretário

APROVADO
Única DISCUSSÃO
DATA: 18.06.2017

Hilton Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
25/05/2017

Marisa Ap. Albano Pinho
Oficial Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
25/05/2017
Marisa
Marisa Ap. Alberto Tubio
Oficial Legislativo



PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA: _____
DE: _____

Projeto: Projeto de loteamento urbano

Proprietário: José Eduardo da Silva

Discriminação: Residencial Júlio Silva

Localidade: Município de Chavantes - SP

Área: 230.451,74 m²

Data: Junho de 2014

Escala: 1:1.000

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m ²)	(%)
TÁRAXA DOS LOTES (SOL. UN.)	181.777,58	52,82
2. ÁREAS PÚBLICAS		
2.1. SISTEMA DE VIAS	56.429,16	24,48
2.2. ÁREA INSTITUCIONAL	6.214,68	2,70
2.3. ÁREA VERDE	46.090,58	20,00
3. TOTAL LOTEADO	230.451,74	100,0
4. ÁREA REMANESCENTE	-D-	
5. TOTAL DA OBRAS	230.451,74	100,0

Declaro que a aprovação do projeto por parte da Prefeitura, não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

Proprietário:
JOSÉ EDUARDO DA SILVA
CPF: 027.808.958-53

Engenheiro(a) Responsável:
ENG. MSc. BÁRBARA S. LOCATELLO
CREA 5.061.594.933-D
A.R.T. nº 92221220140786044

INDICADA



QUATRO
LOTEDORA
IRMÃOS

Prefeitura Municipal:

inscrição no CNPJ 04.141.041/0001-18
Rua Siqueira Campos, 474 Fone: (14) 3344-1049
Bairro: Centro do Município CEP: 13.800-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
25/05/2012
Marisa
Marisa Ap. Albano Pinho
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

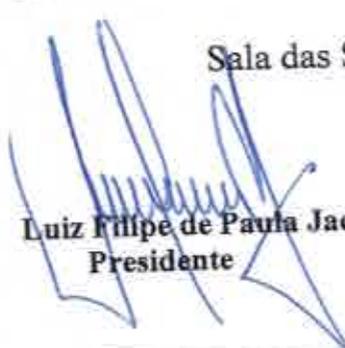
PARECERES DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 30/2017

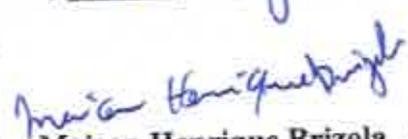
Dispõe sobre: Denominação atual Rec 02 do
Loteamento João Liba que específica.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esta Comissão examinando o Projeto em epígrafe, considerando que o mesmo encontra-se elaborado na forma regulamentar, respeitando os preceitos constitucionais, nada tem a opor quanto ao que lhe compete examinar, emitindo seu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017.


Luiz Filipe de Paula Jacinto
Presidente

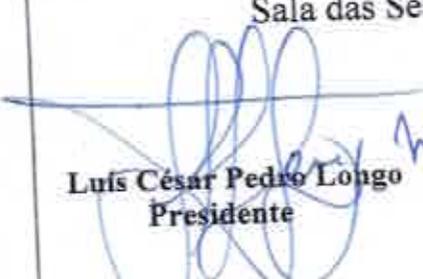

Maicon Henrique Brizola
Secretário

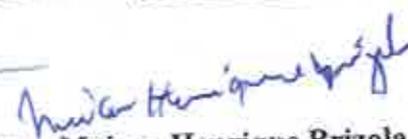

Luis César Pedro Longo
Membro

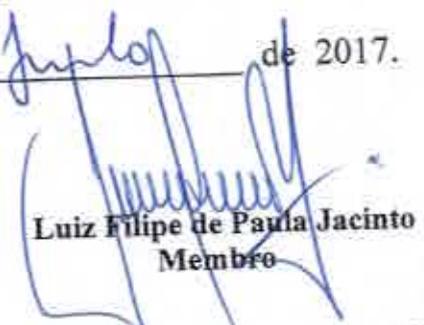
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão examinando o Projeto em pauta, considerando que o mesmo foi elaborado respeitando as normas e diretrizes básicas orçamentárias e os princípios estabelecidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, nada tem a opor quanto ao que lhe compete examinar, portanto emite o seu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017.


Luis César Pedro Longo
Presidente


Maicon Henrique Brizola
Secretário


Luiz Filipe de Paula Jacinto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

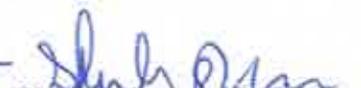
PARECERES DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 30 / 2017

Dispõe sobre: Denominação atual Rua 02 do
Loteamento João Silva que respectiva.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão examinando o Projeto em epígrafe, considerando que o mesmo encontra-se elaborado na forma regulamentar, respeitando os preceitos constitucionais, nada tem a opor quanto ao que lhe compete examinar, **emitindo seu parecer FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

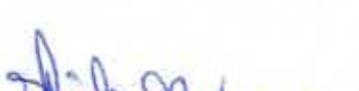
Sala das Sessões, 19 de junho de 2017.

  
Daniel Belizário de Oliveira Ana Fátima Moreira Pereira Shirley Aparecida Vieira
Presidente Secretária Membro

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão examinando o Projeto em epígrafe, considerando que o mesmo encontra-se elaborado na forma regulamentar, respeitando os preceitos constitucionais, nada tem a opor quanto ao que lhe compete examinar, **emitindo seu parecer FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017.

  
Shirley Aparecida Vieira Maicon Henrique Brizola Ana Fátima Moreira Pereira
Presidente Secretário Membro